

## Pinheiros – ES, 13 de julho de 2023.

Da: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Do: Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gabinete

VALDEMAR ANDRADE SOUZA

Do: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes.

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Ao: **Prefeito Municipal de Pinheiros – ES** ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em função do encerramento do contrato 0017/2018, fruto do pregão presencial 001/2018, destinado a prestação de serviços relacionados à lavagem e limpeza dos veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes às secretarias municipais de Educação, Esporte, Cultura e Turismo; Administração, Finanças e Gabinete; e Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte; encaminho a presente solicitação, conforme os pedidos das secretarias devidamente assinados em anexo, nos seguintes termos.

Em 26 de julho de 2023 encerrou-se a vigência do contrato responsável pelos serviços de lavagens dos veículos automotores e máquinas pesadas do município. A atuação habitual da Administração seria a contratação formal através de Licitação, porém devido ao grande volume de licitações, em andamento e previstas, face à disponibilidade dos servidores competentes, bem como devido aos vários contratempos que ocorreram nas secretarias envolvidas, não foi possível promover o certame licitatório em tempo hábil, com capacidade em atender a demanda de forma eficiente.

No mesmo sentido, uma licitação feita às pressas, pautada na urgência e sem o devido planejamento, representaria significativa temeridade ao interesse público, pois este estaria sujeito a todos os prejuízos acarretados pela falta de preparação na elaboração do certame.

Neste cenário, objetivando atender a demanda supramencionada até que a licitação usual seja devidamente efetivada, surgiu a necessidade de contratar uma empresa prestadora de serviços de lavagem e limpeza de veículos automotores e máquinas



pesadas, nos termos da contratação direta por dispensa de licitação, por um período de três meses, enquanto perdurar saldo dentro do teto disponível (R\$ 57.208,33), ou até a homologação da licitação com mesmo objeto, por se tratar de serviço essencial à Administração.

Importante ressaltar que os veículos automotores citados são utilizados por funcionários públicos em suas atribuições, transportando servidores, alunos, pacientes, trabalhadores, entre outros cidadãos, que dependem dos veículos públicos. As máquinas pesadas também são instrumentos públicos importantes para atender as necessidades da população, e necessitam desse serviço para se manterem ativas e funcionais. Todos estão devidamente descritos na planilha em anexo.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada para prestação do serviço relacionados à lavagem e limpeza dos veículos automotores e máquinas pesadas, conforme planilha anexa, a fim de assegurar as condições de usabilidade dos bens públicos.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

## MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

## **ARLINDO MOREIRA ASSIS**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transportes.

## VALDEMAR ANDRADE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gabinete